



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

Responsável pela Demanda:

Nome: Laudivania Arruda Pires
 Cargo: Secretária Executiva

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão 'Ao Vivo' das sessões ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

Com base nos princípios da transparência, publicidade e participação popular, previstos na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), é imprescindível que os atos do Poder Legislativo Municipal sejam amplamente divulgados e acessíveis à sociedade.

A Câmara Municipal de São José de Piranhas não dispõe de equipe técnica ou estrutura interna suficientes para realizar com qualidade os serviços de transmissão ao vivo, gravação, edição e publicação das sessões legislativas. A contratação de empresa especializada visa suprir essa lacuna, garantindo a entrega de conteúdo audiovisual com qualidade técnica e regularidade.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Divulgação transparente das sessões e decisões legislativas;
- Registro audiovisual de qualidade, com armazenamento e acessibilidade aos vídeos das sessões;
- Maior alcance da comunicação institucional por meio de canais digitais e TV;
- Engajamento da população nos temas debatidos pela Câmara Municipal;
- Valorização da imagem institucional do Poder Legislativo local.

ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A estimativa será baseada em:

- Número de sessões ordinárias e extraordinárias realizadas mensalmente pela Câmara;
- Necessidade de edição, legendagem e publicação dos conteúdos audiovisuais após cada sessão;
- Consultas a preços praticados por empresas especializadas e cotações obtidas junto a Câmaras Municipais com serviços semelhantes.

RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é essencial para garantir que as sessões legislativas sejam registradas, transmitidas e disponibilizadas ao público de forma adequada e contínua, promovendo a transparência dos atos públicos e o fortalecimento da democracia local.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

CONCLUSÃO:

Diante da necessidade de assegurar a transmissão online, edição e publicação das sessões legislativas, formaliza-se a presente demanda com vistas à contratação de empresa especializada. A iniciativa visa atender aos requisitos legais, institucionais e sociais, promovendo o acesso da população às atividades da Câmara Municipal de São José de Piranhas – PB.

Bonito de Santa Fé-PB, 22 de abril de 2025.

Laudivania Arruda Pires
Secretária Executiva